



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1302 / 2023

**PRORROGA O PRAZO DE
FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE
DE PROCEDER AO ESTUDO DA REFORMA
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
POUSO ALEGRE.**

**Autores: Vereadores Bruno Dias, Dr. Arlindo Motta Paes,
Igor Tavares, Odair Quincote e Dr. Edson**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º da Resolução nº 1.299/2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2023.


Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA


Oliveira
1º SECRETÁRIO